

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

# Avaré



Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa

Portal da Transparência: [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## OBRAS

# Inaugurações e lançamentos de pedras fundamentais marcam o mês de junho em Avaré



Aliadas às 50 vagas disponibilizadas para o município pelo Programa “Frente do Trabalho”, a inauguração de inúmeras obras demonstra que o Governo Municipal não está poupando esforços no intuito de gerar empregos e melhorar a qualidade de vida da população avareense. Muitas destas obras caminham em ritmo acelerado e serão inauguradas ainda este mês, tendo em vista que junho também será a data para o lançamento das pedras fundamentais de diversas outras obras. *Página 8 e 9.*

## ESPORTES

Alojamentos dos 56º Jogos Regionais estão praticamente definidos

*Página 16.*



## ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente já pode receber doações*

*Página 14.*

## OPERAÇÃO TAPA BURACOS

**Prefeitura inicia produção de massa asfáltica**

*Página 13.*





## SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO

GLAUCO FAVERO DE OLIVEIRA  
Tel. (14) 3711-2565 | 3711-2582 | Cel. (14) 9730-2773

## FAZENDA

LUIZ ANTÔNIO LOPES PERES  
Tel. (14) 3711-2566 | 3711-2545 | Cel. (14) 9730-4229

## AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVEIRI LUCCHESI

Tel. (14) 3733-4182 | Cel. (14) 9730-3112

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÁRCIA DA CONCEIÇÃO BARROS

Tel. (14) 3711-1430 | 3711-2580 | Cel. (14) 9652-7217

## COMUNICAÇÃO

GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

Tel. (14) 3711-2500-ramal 236 | Cel. (14) 9601-7100

## CULTURA E LAZER

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS

Tel. (14) 3732-5057 | Cel. (14) 9730-3203

## EDUCAÇÃO

LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS

Tel. (14) 3711-2211 | Cel. (14) 9730-4412

## ESPORTES

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA

Tel. (14) 3732-0756 | Cel. (14) 9730-4392

## HABITAÇÃO

ANDRÉ LUIZ DIAS

Tel. (14) 3711-2543 | Cel. (14) 9730-3130

## INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Tel. (14) 3711-2500 - ramal 223

## MEIO AMBIENTE

RICARDO NOVAES COSTA AURANI

Tel. (14) 3711-2573 | 3711-2553 | 3711-2559 | Cel. (14) 9730-3066

## PLANEJAMENTO E OBRAS

ALEXANRE LEAL NIGRO

Tel. (14) 3711-1340 | Cel. (14) 9730-4525

## SAÚDE

ÁLDRIO M. MOURA LEITE

Tel. (14) 3732-8263 | Cel. (14) 9730-2157

## DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Tel. (14) 3732-8844

## TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

JOAQUIM SIMÃO DE FREITAS

Tel. (14) 3711-2548 | Cel. (14) 9730-2538

## TURISMO

GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO

Tel. (14) 3732-8009 | Cel. (14) 9730-2712

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

MARIA SILVIA PEDRO

Tel. (14) 3731-2658

## ESPORTE AQUÁTICO:

# Natação avareense lidera Campeonato Paulista de Águas Abertas

A equipe de natação da SEME Avaré, no dia 26 de maio de 2012, sábado, na cidade de Bertiooga, disputou a 2ª etapa do Campeonato Paulista de Maratonas Aquáticas e conquistou o vice-campeonato na Prova Média, sendo a 3ª colocada geral na etapa.

Nesta etapa, a equipe avareense esteve desfalcada de alguns dos seus melhores nadadores, mas, graças ao excelente desempenho dos atletas, a SEME Avaré obteve mais este ótimo resultado, mantendo-se em 1º lugar no ranking estadual.

Os atletas Adenilson Roberto Ortelan e Sandro



Oliveira da Cunha foram campeões na Prova Curta – 1,3 Km em suas respectivas categorias. Já na Prova Média – 3 Km, diversos atletas conquistaram

títulos, sendo eles: Lucas Rocha, Lucas Hernandez de Souza, Fernanda Anselmo Moreira, Alexandre Bueno Landis, Ednando César Mendes, Mariana

Pereira Grassi, Giovanni José Carreira Capecci e Sandro Oliveira da Cunha. A equipe é comandada pelo técnico Sandro Oliveira da Cunha.

## Confira abaixo os Resultados Individuais:

### PROVA CURTA – 1,3 Km

João Pedro Pereira da Silva – Vice-Campeão/Categoria Petiz 2  
Anderson Batista Ferreira – 3º Colocado/Categoria Petiz 2  
Débora Licre – 6ª colocada/Categoria Senior  
Daniel Fantin Alves – 4º Colocado/Categoria Senior  
William Zanotto Piva – Vice-Campeão/Categoria Master A  
Ednando César Mendes – 3º Colocado/Categoria Master B  
Mariana Pereira Grassi – Vice-Campeã/Categoria Master C  
Adenilson Roberto Ortelan – Campeão/Categoria Master D  
Marco Aurélio Leite – 5º Colocado/Categoria Master D  
Sandro Oliveira da Cunha – Campeão/Categoria Master E

### PROVA MÉDIA – 3 Km

Luca S. S. Rocha – Campeão/Categoria Juvenil 1 e 3º Colocado Geral

Lucas Hernandez de Souza – Campeão/Categoria Juvenil 2  
Thiago C. M. dos Santos – Vice-Campeão/Categoria Juvenil 2  
Caio Henrique Grassi – 3º Colocado/Categoria Juvenil 2  
Lucas Ozório Ferreira – Vice-Campeão/Categoria Junior 2  
Daniel Fantin Alves – 5º Colocado/Categoria Senior  
Fernanda Anselmo Moreira – Campeã/Categoria Master A  
Alexandre Bueno Landis – Campeão/Categoria Master A e 5º Colocado Geral  
Ednando César Mendes – Campeão/Categoria Master B  
Mariana Pereira Grassi – Campeã/Categoria Master C  
Giovanni José Carreira Capecci – Campeão/Categoria Master C  
Sandro Oliveira da Cunha – Campeão/Categoria Master E

## COMUNICADO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré **COMUNICA** a todos os contribuintes, que o Setor de Dívida Ativa do Município passou a funcionar na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, localizada na Rua Pará nº 2.164, (próximo ao Fórum local), telefone (14) 3732-8895, onde já está disponibilizado todo o atendimento ao público, inclusive a emissão de Certidões de Dívida Ativa.

A transferência deste Setor, do Centro Administrativo para a Procuradoria do Município, foi necessária visando proporcionar atendimento de melhor qualidade, com eficiência e segurança aos senhores contribuintes.

**Dra. Célia Vitória Dias da Silva Scucuglia**  
Procuradora Geral do Município



CVV – CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA

**Fone: (14) 3733-2525**

(das 19h00 às 23h00 todos os dias)

Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1001

Jd. Europa - Avaré SP

**O AMIGO QUE VOCÊ PROCURA  
ESTÁ DO OUTRO LADO DA LINHA”**



Estância Turística  
**Avaré**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

Prefeito Rogério Barchetti Urrêa www.avare.sp.gov.br Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jomais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

**PRESIDENTE - GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA**

**DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA**

### REDAÇÃO E FOTOS

VAL SANTOS



## INEDITORIAIS



### Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPPD

Lei Estadual nº 7853/1989 - Lei Municipal – nº 68/2001 - 140/2001  
Decreto- 2.589/2010

#### Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência (CMPPD), Sr. **José Ricardo Cegarra, convoca o/a Conselheiros Titulares e, ou Suplentes**, para **Reunião Mensal** que será realizada no dia **14/06/12 às 9:00 horas**, na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sito à rua Rio Grande do Sul, 1750 – fundos.

Pauta:

#### Leitura da Ata e Outras providências

Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência e-mail: secmunicipais@hotmail.com

## LEIS



### Lei nº 1.581, de 05 de junho de 2012

(Dispõe sobre autorização para o município assinar contrato de cessão de uso em comodato e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de cessão de uso em comodato de bem imóvel entre o Município de Avaré e o ROTARY CLUB AVARE JURUMIRIM CNPJ 51.516.185/0001-22, estabelecido nesta cidade na Rua Goiás nº 1703 e ROTARY CLUB DE AVARÉ EXPOENTE, CNPJ 02.269.174/0001-80, estabelecido na Av. Prefeito Paulo Araújo Novaes nº 821, nesta cidade, Associações Assistenciais e sem fins lucrativos, nesta cidade, pelo período de 10 anos.

**Área** – 412,00 m<sup>2</sup>;

**Localização** – Rua 18 - Quadra 22, lote de nº 14 do Bairro Cidade Jardim – Avaré/SP;

**Proprietário** – Prefeitura da Estância Turística de Avaré;

#### Descrição da Área –

Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado na zona rural, subúrbios desta cidade de Avaré, localizado no Bairro Cidade Jardim, quadra 22 (vinte e dois), lote de nº 14 (quatorze), medindo de frente para a Rua Dezoito, seis metros (6,00), fazendo um ângulo em direção a Rua Três, onde mede vinte metros (20,00); faceando com a Rua Três na extensão de dezoito metros (18,00); até a divisa do lote número 13 (treze); nos fundos dividindo com o lote nº 13, com vinte metros (20,00); no outro lado dividindo com o lote nº 15 (quinze) na extensão de trinta metros (30,00); perfazendo o total de 412,00 metros quadrados; e foi havido em maior porção pela transcrição nº 12.206 deste Ofício, objeto da transcrição nº 37.170 do CRI.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de junho de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

## CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prefeitura da Estância Turística de Avaré e Câmara de Vereadores, convidam os Senhores Vereadores, Associações de bairros, representantes de classes e Municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao 1º Quadrimestre de 2012 da Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal a realizar-se no dia 14/06/2012 às 10h 00 min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito a Av. Misael Euphrásio Leal nº 999, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

### Lei nº 1.582, de 05 de junho de 2012

(Cria o Arquivo Público Municipal e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

#### Capítulo I

**Do Arquivo Público Municipal e da Avaliação de Documentos**  
**Artigo 1.º** - Fica criado o Arquivo Público Municipal em nível de Coordenadoria ou órgão similar, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito, ou órgão geral ou interdepartamental, com dotação orçamentária própria, com as seguintes atribuições:

I – formular a política de gestão integral de documentos do Município e coordenar a sua implantação, no âmbito do Poder Executivo;  
II - garantir o acesso às informações e arquivos no âmbito da administração pública municipal, observadas as restrições legais eventualmente aplicáveis;

III - estabelecer e divulgar diretrizes e normas para as diversas etapas de administração dos documentos, inclusive dos documentos eletrônicos, para a organização e funcionamento do protocolo e dos arquivos integrantes da rede municipal de arquivos;

IV – coordenar os trabalhos de avaliação de documentos públicos do Município e orientar a elaboração e aplicação das tabelas de temporalidade;

V – autorizar as eliminações dos documentos públicos municipais desprovidos de valor permanente, na condição de instituição arquivística municipal, de acordo com a determinação prevista no artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

VI – realizar o recolhimento dos documentos de valor permanente e guarda definitiva e assegurar sua preservação e acesso;

VII – dar treinamento e orientação técnica aos profissionais incumbidos das atividades de arquivo, protocolo e comunicações administrativas das unidades integrantes do Sistema Municipal de Arquivos;

VIII – promover a integração e incentivar a cooperação, pesquisa e interdisciplinaridade entre os profissionais envolvidos na gestão integral de documentos, inclusive a gestão eletrônica de documentos, sistemas de informação e sistema de arquivos;

IX - realizar projetos de ação educativa e cultural, de preservação e divulgação do patrimônio documental, visando a recuperação da memória coletiva e as pesquisas sobre a história do Município;

X - estender a custódia aos documentos de origem privada, considerados de interesse público e social, sempre que houver conveniência e oportunidade;

XI – propor convênios e parcerias para efetivar a implantação de política de gestão integral de documentos e sistemas de informação.

**Artigo 2.º** - O Arquivo Público Municipal poderá custodiar, numa linha de parceria, os documentos da Câmara de Vereadores, mediante uma manifestação formal de vontade dos Poderes Legislativo e Executivo municipais.

**Artigo 3.º** - Ao Arquivo Público Municipal ficam subordinados técnica e funcionalmente todos os arquivos da administração pública municipal, integrantes do Sistema Municipal de Arquivos, sem prejuízo de sua subordinação administrativa.

**Artigo 4.º** - O Arquivo Público Municipal constituir-se-á de:

I - Gabinete do Diretor;

a – Coordenação do Sistema Municipal de Arquivos

II - Arquivo Histórico ou Permanente;

III - Arquivo Geral ou Intermediário;

IV - Serviço de Ação Educativa e Cultural;

V - Serviço de Apoio Administrativo.

**Artigo 5.º** - À Coordenação do Sistema Municipal de Arquivos, cabe: I - estabelecer a articulação com os órgãos integrantes do Sistema e com unidades afins;

II - elaborar princípios, diretrizes, normas e métodos sobre organização e funcionamento das atividades de arquivo;

III - prestar orientação técnica aos órgãos integrantes do Sistema;

IV - promover a realização de cursos para o desenvolvimento dos recursos humanos do Sistema;

V – providenciar a celebração de convênios ou Termos de Cooperação Técnica entre o Governo Municipal e entidades públicas, privadas, estaduais, nacionais ou internacionais, do Poder Legislativo ou Judiciário, visando atingir os objetivos do Sistema;

VI – propor a política municipal de acesso e gestão de documentos públicos;

VII – produzir e editar textos visando disseminar o conhecimento arquivístico;

VIII – autorizar a eliminação de documentos públicos municipais;

IX – aprovar e rever as propostas de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos dos órgãos da administração municipal;

X - opinar sobre os programas de informatização, a produção eletrônica de documentos e a instalação de redes de informação.

**Artigo 6.º** - As Secretarias, autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades privadas encarregadas da gestão de serviços

públicos e organizações sociais, definidas como tal pela Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, deverão constituir, por meio de portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta lei, sua respectiva Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, visando à elaboração de propostas de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos.

**Parágrafo 1.º** - As Comissões de Avaliação de Documentos de Arquivo são grupos permanentes e multidisciplinares, constituídas de, no mínimo, 3 (três) funcionários ou servidores, com conhecimentos da estrutura organizacional, das funções e atividades desenvolvidas pelo respectivo órgão e da produção e tramitação de documentos.

**Parágrafo 2º** - Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo deverá escolher, dentre seus membros, o responsável pela coordenação dos trabalhos.

**Parágrafo 3º** - As Comissões de Avaliação de Documentos de Arquivo deverão receber orientação jurídica para apresentar propostas de temporalidade e destinação aos documentos do respectivo órgão.

**Artigo 7º** - São atribuições das Comissões de Avaliação de Documentos de Arquivo:

I. identificar os documentos atualmente produzidos pelo órgão a que estejam subordinadas;

II. implementar a política municipal de gestão de documentos, em conformidade com a orientação da Coordenação do Sistema Municipal de Arquivos;

III. promover o levantamento de documentos acumulados pelo órgão, independentemente da localização física, estado de conservação ou data em que foram produzidos;

IV. elaborar propostas de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos;

V. garantir o cumprimento do calendário de transferências e recolhimento de documentos, nos prazos definidos pelas Tabelas de Temporalidades.

**Artigo 8.º** - Ao Arquivo Histórico ou Permanente, responsável pela preservação dos documentos de valor permanente e guarda definitiva, compete:

I - proceder ao recolhimento e dar tratamento técnico adequado aos documentos de valor permanente e guarda definitiva;

II - promover a descrição, mediante a elaboração de instrumentos de pesquisa que garantam acesso pleno às informações contidas nos documentos;

III – orientar e localizar para os usuários os documentos de seu interesse;

IV – fornecer reproduções de documentos, de acordo com as disponibilidades do órgão e a qualidade dos suportes originais;

V- realizar trabalho de conservação preventiva;

VI – expedir certidões dos documentos sob sua custódia;

VII – realizar pesquisas e analisar proposições para a denominação de logradouros públicos.

**Artigo 9º** - Ao Arquivo Geral ou Intermediário, responsável pelo arquivamento temporário de documentos em final de vigência com longos prazos prescricionais ou precaucionais, compete:

I – receber, por transferência, os documentos avaliados pelos órgãos integrantes do Sistema;

II – manter a documentação organizada de acordo com sua proveniência e em satisfatórias condições de higiene;

III – atender às consultas dos órgãos de origem dos documentos e controlar os empréstimos;

IV – preparar os documentos para o recolhimento, acondicionando-os de acordo com os critérios estabelecidos pela Coordenação do Sistema Municipal de Arquivos, lavrando o respectivo Termo de Recolhimento de Documentos;

V – proceder à eliminação de documentos de acordo com os prazos previstos nas Tabelas de Temporalidade, lavrando o respectivo Termo de Eliminação de Documentos;

VI – manter atualizadas as informações sobre espaços disponíveis no depósito.

**Artigo 10** - Ao Serviço de Ação Educativa e Cultural, responsável pelo desenvolvimento de pesquisas e pela promoção de eventos de caráter educativo e cultural, compete:

I - buscar parcerias e uma aproximação efetiva com órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de programas, projetos e atividades de interesse cultural, educativo, técnico e científico;

II – identificar os arquivos particulares, culturalmente significativos no Município;

III – referenciar documentos de interesse local existentes em outras instituições, dentro e fora do Município;

IV – organizar exposições e eventos destinados a estreitar o vínculo da instituição com a comunidade;

V- desenvolver programas de incentivo à pesquisa e de divulgação do patrimônio documental do Município, em parceria com as Universidades e instituições congêneres;

VI – implantar o Projeto Arquivo-Escola, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, as escolas da rede estadual de ensino, bem como as escolas particulares;

VII – elaborar textos ou publicações de caráter educativo e cultural.



**Artigo 11** – Ao Serviço de Apoio Administrativo, responsável pelas atividades relacionadas com recursos humanos, orçamento e finanças, material, patrimônio, manutenção e comunicações administrativas, compete:

I – manter cadastro funcional atualizado e controle de frequência, bem como os demais encargos de pessoal relacionados à elaboração de folhas de pagamento, movimentação e concessão de direitos e vantagens;

II – prever a receita e a despesa, visando à elaboração da proposta orçamentária;

III – proceder aos registros contábeis;

IV – operacionalizar a aplicação do orçamento aprovado;

V – providenciar a aquisição de material permanente e de consumo, responsabilizando-se por sua guarda e distribuição;

VI – elaborar o inventário de bens móveis do órgão;

VII – manter limpos e protegidos os equipamentos, móveis e instalações do Arquivo;

VIII – tomar as providências necessárias à segurança e prevenção de sinistros como incêndios, inundações e roubos;

IX – providenciar o registro e a identificação de visitantes e usuários;

X- preparar minutas de atos oficiais, de correspondências e de expedientes rotineiros.

Capítulo II

Do Sistema Municipal de Arquivos

**Artigo 12** - O Sistema Municipal de Arquivos tem como objetivos principais:

I - assegurar a implantação de gestão integral de documentos na administração municipal;

II - promover a integração dos arquivos existentes nos diversos órgãos da administração municipal, que constituem a rede municipal de arquivos;

III - garantir o acesso aos documentos e às informações do poder público municipal;

IV - contribuir para a normalização de procedimentos arquivísticos;

V - preservar o patrimônio documental, fonte para a pesquisa e a produção de conhecimento.

**Artigo 13** - O Sistema Municipal de Arquivos será integrado pelos seguintes órgãos:

I – órgão central e coordenador do Sistema: Arquivo Público Municipal;

II – órgãos setoriais: os arquivos dos órgãos da Administração Municipal. Parágrafo único - Poderão, também, integrar o Sistema Municipal de Arquivos, mediante celebração de convênio ou Termo de Cooperação Técnica com o Governo Municipal, órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

#### Capítulo III

#### Da Gestão de Documentos

**Artigo 14** - Para efeitos da aplicação desta lei e demais normas relativas à gestão integral de documentos e ao Sistema Municipal de Arquivos, ficam assim definidos os seguintes conceitos:

I - Arquivo Corrente – constituído de documentos correntes, em curso ou que se conservam junto às unidades produtoras em razão de sua vigência e da frequência com que são por elas consultados.

II - Arquivo Permanente – constituído de documentos permanentes, providos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados;

III - Arquivo Intermediário – constituído de documentos com uso pouco frequente que aguardam prazos de prescrição e precaução nas unidades que tenham atribuições de arquivo.

IV - Arquivos Públicos – são os conjuntos de documentos produzidos, recebidos e acumulados por órgãos públicos, autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos e organizações sociais, definidas como tal pela Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, no exercício de suas funções e atividades.

V - Arquivo Público Municipal – instituição arquivística pública responsável por formular e implementar políticas públicas de arquivos e gestão documental e assegurar a preservação e acesso aos documentos de guarda permanente.

VI - Avaliação de Documentos – processo multidisciplinar de análise que permite a identificação dos valores dos documentos, para fins de definição de seus prazos de guarda e destinação.

VII - Classificação de Documentos - sequência das operações técnicas que visam a agrupar os documentos de arquivo relacionando-os ao órgão produtor, à função, subfunção e atividade responsável por sua produção ou acumulação.

VIII - Documentos de Arquivo – são os registros de informação, em qualquer suporte, inclusive o magnético ou óptico, produzidos, recebidos ou acumulados pelos órgãos e entidades da administração municipal no exercício de suas funções e atividades.

IX - Gestão de Documentos - é o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, arquivamento e reprodução, que assegura a racionalização e a eficiência dos arquivos.

X - Plano de Classificação de Documentos - instrumento utilizado para classificar todo e qualquer documento de arquivo.

XI - Prazo de Precaução – é o intervalo de tempo durante o qual se guarda o documento por precaução, antes de eliminá-lo ou encaminhá-lo para guarda permanente.

XII - Prazo de Prescrição – intervalo de tempo durante o qual pode-se invocar a tutela do Poder Judiciário para fazer valer direitos eventualmente violados. O tempo de guarda dos documentos será dilatado sempre que ocorrer a interrupção ou suspensão da prescrição, em conformidade com a legislação vigente.

XIII - Prazo de Vigência – intervalo de tempo durante o qual o documento produz efeitos administrativos e legais plenos, cumprindo as finalidades que determinaram a sua produção.

XIV - Série Documental - é o conjunto de documentos do mesmo tipo documental produzido por um mesmo órgão ou entidade, em decorrência do exercício da mesma função e atividade e que resultam de idêntica forma de produção e tramitação e obedecem à mesma temporalidade e destinação;

XV - Sistema Municipal de Arquivos - é o conjunto de arquivos da administração pública municipal, direta e indireta, que constituem a rede de arquivos do Município, independentemente da posição que ocupam nas respectivas estruturas administrativas, funcionam de modo integrado e articulado na consecução de objetivos técnicos comuns, sob uma única Coordenação.

XVI - Tabela de Temporalidade de Documentos - instrumento resultante da avaliação documental, aprovado por autoridade competente, que define prazos de guarda e a destinação de cada série documental (eliminação ou guarda permanente).

XVII - Termo de Eliminação de Documentos – instrumento que tem por objetivo registrar as informações relativas à execução da eliminação (data, autorização, órgão responsável, séries documentais eliminadas, datas-limite, quantidade).

XIX - Termo de Recolhimento de Documentos - instrumento que tem por objetivo registrar a passagem de documentos considerados de guarda permanente, do Arquivo Corrente ou Intermediário para o Arquivo Permanente.

XX - Termo de Transferência de Documentos - instrumento que tem por objetivo registrar a passagem de documentos do Arquivo Corrente para o Arquivo Intermediário.

#### Capítulo IV

#### Das Disposições Finais

**Artigo 15** - O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar a estrutura e o quadro funcional do Arquivo Público Municipal.

**Artigo 16** - O Arquivo Público Municipal terá quadro próprio de servidores e/ou funcionários, admitidos de acordo com os dispositivos legais vigentes.

**Artigo 17** - É proibida toda e qualquer eliminação de documento produzido, recebido ou acumulado pela administração pública municipal, no exercício de suas funções e atividades, sem a autorização do Arquivo Público Municipal.

**Artigo 18** – As disposições desta Lei aplicam-se, também, aos documentos arquivísticos eletrônico, nos termos da Lei.

**Artigo 19** – As disposições desta Lei aplicam-se, no que couber, às autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos e organizações sociais, definidas como tal pela Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998.

**Artigo 20** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA  
SUPERVISOR DE GABINETE

## DECRETOS

### Decreto nº 3.230, de 30 de maio de 2012.

(Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Organizadora da Pré-Parada do Orgulho LGBT 2012.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da Pré-Parada do Orgulho LGBT 2012, que acontecerá no próximo dia 06 de junho de 2012.

**DANIELLE DE CASSIA CAMARGO – Presidente;**

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA - Tesoureiro;**

**SORAYA CARAMICO GIORDANO – Membro;**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de maio de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
PREFEITO

### Decreto nº 3.233, de 1º de junho de 2012.

(Autoriza a afixação de obelisco em praça pública e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a :**

**Artigo 1º** – Fica autorizada a afixação do obelisco comemorativo do Ano da Holanda no Brasil, comemorativo dos 100 anos da imigração holandesa no país na Praça Conceição Borges, fronteira à igreja matriz de Nossa Senhora de Fátima, no bairro Brabância, nesta cidade.

**Artigo 2º** – O monumento, patrocinado e oferecido pela família Bannwart, de valor artístico, rende homenagem à memória da imigrante holandesa Bertha Bannwart-Raaymakers (1903-1987), pioneira do bairro Brabância, em Avaré, que leva este nome numa alusão à Província de Brabant, na Holanda, onde a homenageada nasceu.

**Artigo 3º** – Os efeitos deste decreto retroagem a 9 de outubro de 2011.

**Artigo 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
Prefeito

## LEGISLATIVO



### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**Referente:** Prorrogação do Contrato firmado em 06/06/2011 – Pregão Presencial 06/2011 - Processo nº 11/2011

**Contratante:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** TELEFONICA BRASIL S/A

**Objeto:** prestação de serviços de Link Dedicado 4 Mbps para acesso a internet com fornecimento de roteador para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

**Prazo de vigência do contrato:** 06/06/2013

**Valor global** R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais), mensais.

**Data do ajuste:** 05/06/2012

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON  
Presidente da Câmara

### ATO DA MESA Nº 15/2012

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no dia 08 de junho de 2012 – sexta-feira e dá outras providências)

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, D E C L A R A :-**

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, **no dia 08 de junho de 2012 – sexta feira.**

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 04 de junho de 2.012.-

MARIALVA ARAUJO DE  
SOUZA BIAZON  
Presidente

ROBERTO ARAUJO  
Vice-Presidente

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO  
1º Secretário

RODIVALDO RIPOLI  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA  
Diretor Geral

## OUIDORIA MUNICIPAL DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ QUEM PODE RECORRER?

TODOS AQUELES QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL (CIDADÃOS) E TAMBÉM AQUELES QUE NELA TRABALHAM (SERVIDORES).

FONE PARA CONTATO:  
**3711-2500**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 280/2012**

(Dispõe sobre outorga de Título de Bombeiro do Ano a pessoa que específica e dá outras providências).

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de "BOMBEIRO DO ANO" ao 1º Sargento PM Senhor José dos Reis Ferreira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Avareense como membro do Posto de Bombeiros de Avaré, nos termos do Decreto Legislativo nº 164/2004.

**Parágrafo Único** – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Ordinária previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as verbas próprias do orçamento, a saber: 01.01.01.031.7005.2257.3.3.90.3.9.00.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 05 de junho de 2012. -

**MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON**  
Presidente

**ROBERTO ARAÚJO**  
Vice-Presidente

**VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO**  
1º Secretário

**RODIVALDO RIPOLI**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2012

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 04/06/2012.

**ORDEM DO DIA**

**CIRCULAR N.º 18/2012 - DG Avaré, 05 de junho de 2.012.-**

Exmo. (a) Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11/06/2012 - Segunda Feira – às 18h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva A. S. Biazon designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI N.º 46/2012 - Discussão Única**

**Autoria:- Vereador Rodivaldo Ripoli**

**Assunto:** Obriga os supermercados, mercados, e congêneres a fornecerem sacolas recicláveis aos seus clientes.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 46/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**PARECER CONTRÁRIO**)

**2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 39/2012 - Discussão Única – Maioria Absoluta**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre criação de cargos e dá outras providências - Guarda Civil (c/ Substitutivo)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 39/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública. (c/ Emendas)(vistas Paulo Filho)

**3. PROJETO DE LEI N.º 67/2012 - Discussão Única**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre a instituição do Conselho de Política Cultural de Avaré e adota outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 67/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Administração Pública.

**4. PROJETO DE LEI N.º 71/2012 - Discussão Única**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá outras providências. (R\$ 29.148,00 - recursos recebidos e não gastos pelo CAISMA)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 71/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**5. PROJETO DE LEI N.º 72/2012 - Discussão Única**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá outras providências. (R\$ 4.404,80 - Recursos recebidos e não gastos pelo CAISMA)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 72/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**6. PROJETO DE LEI N.º 73/2012 - Discussão Única**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá outras providências. (R\$ 115.957,95 - recursos FUNDEB)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 73/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL 07/06/2012**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/12 – PROCESSO Nº. 370/12**

**Objeto:** Retífica de motor com fornecimento de peças e substituição de revestimento do piso do micro-ônibus DBS 1057.

**Data de Encerramento:** 21 de junho de 2012, das 14:30 às 15:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 21 de junho de 2012, às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/12 – PROCESSO Nº. 371/12**

**Objeto:** Aquisição de materiais esportivos para uso no 56º Jogos Regionais.

**Recebimento das Propostas:** 11 de junho de 2012, das 08:00 horas até 20 de junho de 2012 às 14:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 20 de junho de 2012, das 14:35 às 14:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 20 de junho de 2012, às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/12 – PROCESSO Nº. 372/12**

**Objeto:** Aquisição de placares eletrônicos para uso no 56º Jogos Regionais.

**Recebimento das Propostas:** 11 de junho de 2012, das 08:00 horas até 21 de junho de 2012 às 14:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 21 de junho de 2012, das 14:35 às 14:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 21 de junho de 2012, às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**Repetição de TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/12**  
**PROCESSO Nº. 264/12**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, ferramentas, máquinas e materiais para implantação de sarjeta de concreto em diversas vias do município.

**Data de Encerramento:** 26 de junho de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 26 de junho de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção da 1ª etapa do calçadão na orla da praia Costa Azul, relativa à **Concorrência Pública nº. 003/12 – Processo nº. 184/12 - Homologado em: 04/06/2012.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **REMAK – COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, objetivando o fornecimento e instalação de equipamentos para montagem de uma usina de reciclagem de resíduos da construção civil, com capacidade de 25 ton./hora, incluindo treinamento, relativa ao **Pregão Presencial nº. 063/12 – Processo nº. 251/12 - Homologado em: 28/05/2012.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MIRAFRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**, objetivando a aquisição de materiais para manutenção hidráulica de todos os setores da Saúde, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 061/12 – Processo nº. 244/12 - Homologado em: 17/05/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **VNO ORTOPEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, objetivando a aquisição de materiais de resgate para uso no SAMU, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 063/12 – Processo nº. 270/12 - Homologado em: 24/05/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**, objetivando a aquisição de materiais de saúde, higienização e desinfecção para as unidades de saúde, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 065/12 – Processo nº. 272/12 - Homologado em: 28/05/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, objetivando a aquisição de geladeira vertical para a Vigilância Epidemiológica, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 066/12 – Processo nº. 273/12 - Homologado em: 29/05/2012.**

**ADJUDICAÇÃO**

**Concorrência Pública nº. 003/12 – Processo nº. 184/12**

Fica adjudicado a Empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, com valor total de **R\$ 2.323.374,88 (dois milhões trezentos e vinte e três mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção da 1ª etapa do calçadão na orla da praia Costa Azul. – adjudicado em: **04/06/2012.**

**PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/11 – Processo nº. 217/11, Contrato (180/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DE AVARÉ**, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Três Marias nº 396, para a instalação do Projeto Escolinha de Futebol, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. O valor mensal será de **R\$ 1.548,60 (hum mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/11 – Processo nº. 221/11, Contrato (187/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e o Senhor **LUIZ LEITE**, objetivando a locação de imóvel na Chácara Primavera Água da Onça, para a instalação do Centro de Tratamento de Dependentes Químicos, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. O valor mensal será de **R\$ 1.858,32 (hum mil oitocentos e cinquenta e oito reais trinta e dois centavos)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**AVISO À POPULAÇÃO DE AVARÉ**

Todos que possuem terrenos vagos no Cemitério Municipal de Avaré devem comparecer na administração munidos das documentações, pertinentes aos mesmos, até 02 de agosto de 2.012 para fins de recadastramento.

O NÃO COMPARECIMENTO ATÉ A DATA ESTIPULADA ACARRETERÁ NA PERDA DOS DIREITOS DO REFERIDO TERRENO.

Administração – Rua Goiás, S/N (Velório Municipal) – Avaré – SP – telefone (14) 3732-5105



Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/11 – Processo nº. 224/11, Contrato (186/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e o Senhor **NILSON OLÃO FABRI GUAZELLI**, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua São Paulo nº 1.559, para a instalação da Secretaria da Saúde, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. O valor mensal será de **R\$ 3.307,76 (três mil trezentos e sete reais setenta e seis centavos)**. – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/11 – Processo nº. 290/11, Contrato (223/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e o Senhor **ALEX LOURENÇO LUCCHESI**, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Pará nº 2.164, para a instalação da Procuradoria Geral do Município, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. O valor mensal será de **R\$ 3.109,50 (três mil cento e nove reais e cinquenta centavos)**. – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**Dispensa nº. 115/12 – Processo nº. 321/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **VT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP**, com valor global de **R\$ 1.288,00 (hum mil duzentos e oitenta e oito reais)** objetivando a aquisição de 02 inversores 1000/2000W – 12V-110V para o SAMU, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de maio de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

### REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/12 – Processo nº. 279/12**, objetivando a locação de tendas para uso no Projeto Avaré em 150 Imagens, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 17/05/12** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/12 – Processo nº. 182/12**, objetivando a aquisição e instalação de ar condicionado para a Saúde e CPD, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 16/05/12** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/12 – Processo nº. 225/12**, objetivando a aquisição de placas de inauguração, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 18/05/12** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/12 – Processo nº. 226/12**, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 29/05/12** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/12 – Processo nº. 293/12**, objetivando a aquisição de seringas e lancetas para o Centro-Posto de Saúde I, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 21/05/12** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

### ADITIVO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/11 – Processo nº. 455/11** fica aditado o valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, para a empresa **SANTEC FABRICAÇÃO E COM. PROD. LIMPEZA LTDA EPP**, o que corresponde a **25%(vinte e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de materiais de manutenção de vias públicas. - **Assinatura do Termo Aditivo em: 23 de maio de 2012.**

### RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Conforme solicitação do Departamento de Convênios, efetuamos a rerratificação do Termo de Prorrogação nº 125/12, da Chamada Pública 002/11 – Processo 248/11:

**ONDE SE LIA:**

**3) As despesas com a presente prorrogação serão empenhadas dentro da seguinte dotação orçamentária:**

**ENSINO FUNDAMENTAL:**

**06.06.01.3390.30.00.12.361.2006.2076.395 – R\$ 6.780,00 (RECURSO PRÓPRIO)**

**AGORA SE LÊ:**

**3) As despesas com a presente prorrogação serão empenhadas dentro da seguinte dotação orçamentária:**

**ENSINO FUNDAMENTAL:**

**06.06.01.3390.30.00.12.361.2006.2076.397 – R\$ 6.780,00 (RECURSO FEDERAL – CONVÊNIO FNDE)**

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação da Ratificação de Contrato da **DISPENSA Nº 071/12 – Processo nº 193/12**, motivo pelo qual efetuamos a rerratificação:

**ONDE SE LIA:**

...com valor global de **R\$ 1.290,00 (hum mil duzentos e noventa reais)**...

**AGORA SE LÊ:**

...com valor global de **R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais)**...

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do Extrato de Contrato da **DISPENSA Nº 071/12 – Processo nº 193/12**, motivo pelo qual efetuamos a rerratificação:

**ONDE SE LIA:**

...com valor global de **R\$ 1.290,00 (hum mil duzentos e noventa reais)**...

**AGORA SE LÊ:**

...com valor global de **R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais)**...

### DELIBERAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/12 – Processo nº 325/12**

**Considerando** a impugnação ao Edital de Pregão Presencial em epígrafe, efetuada pelo SESVESP – Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica, Serviços de Escolta e Cursos de Formação do estado de São Paulo, a Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

Como a alteração efetuada não afeta a formulação das propostas, a data para realização da abertura dos envelopes permanece em **11 de junho de 2012, às 16 horas** para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2012.

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

**Modalidade: Dispensa nº. 115/12 – Processo nº. 321/12**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** **VT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP.**

**Objeto:** Aquisição de 02 inversores 1000/2000W – 12V-110V para o SAMU.

**Valor Global: R\$ 1.288,00 (hum mil duzentos e oitenta e oito reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 15/05/2012.**

### EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**Modalidade: Concorrência Pública nº. 003/12 – Processo nº. 184/12**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP.**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção da 1ª etapa do calçadão na orla da praia Costa Azul.

**Valor Global: R\$ 2.323.374,88 (dois milhões trezentos e vinte e três mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

**Data da Assinatura do Contrato: 04/06/12**

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 059/12 – Processo nº. 224/12**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** **GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME.**

**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de impressão para a Secretaria Municipal de Educação.

**Valor Global: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 08/05/12.**

### Modalidade: Pregão Presencial nº. 063/12 – Processo nº. 251/12

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** **REMAK – COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**

**Objeto:** Fornecimento e instalação de equipamentos para montagem de uma usina de reciclagem de resíduos da construção civil, com capacidade de 25 ton./hora, incluindo treinamento.

**Valor Global: R\$ 440.300,00 (quatrocentos e quarenta mil e trezentos reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 28/05/12.**

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 061/12 – Processo nº. 244/12**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** **MIRAFRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.**

**Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção hidráulica de todos os setores da Saúde

**Valor Global: R\$ 13.053,00 (treze mil cinquenta e três reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 17/05/12.**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 063/12 – Processo nº. 270/12**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** **VNO ORTOPEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.**

**Objeto:** Aquisição de materiais de resgate para uso no SAMU.

**Valor Global: R\$ 17.650,00 (dezesete mil seiscentos e cinquenta reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 24/05/12.**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 065/12 – Processo nº. 272/12**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.**

**Objeto:** Aquisição de materiais de saúde, higienização e desinfecção para as unidades de Saúde.

**Valor Global: R\$ 88.345,18 (oitenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).**

**Data da Assinatura do Contrato: 28/05/12.**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 066/12 – Processo nº. 273/12**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.**

**Objeto:** Aquisição de geladeira vertical para a Vigilância Epidemiológica.

**Valor Global: R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 29/05/12.**

## CONVOCAÇÃO



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 106/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, convoca os classificados **Concurso Público nº 002/2012**, homologado pelo Decreto nº 3213 de 21/05/2012, publicado em 02/06/2012, para o cargo de **Monitor**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classif	Nome
1	CARLOS YUKIO NONOSE
2	ELAINE APARECIDA DA SILVA ROSA
3	PEDRO LUIS MASSAGLI
4	ANA TERESA DE MELO CALDERARI
5	EDINALVA DA SILVA EVARISTO
6	DANIEL SOARES FILHO
7	IGOR PEREZ CASAGRANDE
8	GUILHERME SOARES PONTOAL
9	MARIA APARECIDA THEODORO
10	DAYANE CRISTINA THEODORO DA SILVA
11	EDERSON ANDRE DA SILVA
12	DAVI EVANGELISTA DA SILVA
13	JOSE VALCIR MAZARIM
14	SIRLEI APARECIDA FERREIRA DA SILVA
15	RIVELINO GOMES
16	ERIKA KATIANE SCARSO

Estância Turística de Avaré, aos 05 dias do mês de Junho de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Administração

### ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO MONITOR

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO** Ensino Fundamental Completo.

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais

*continua na página 11*

**RETIRE GRATUITAMENTE  
O SEMANÁRIO OFICIAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO  
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**



## EVENTO:

# Ações marcaram as comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente em Avaré



Palestras e apresentações fizeram parte dos eventos

Celebrado em 5 de junho em todo o mundo, o Dia do Meio Ambiente foi marcado por várias ações em Avaré, como a realização do VII Fórum de Educação Ambiental e Integração Regional, no dia 28, e as comemorações da data no último sábado, na Concha Acústica, com palestras e apresentações musicais.

O Fórum de Educação Ambiental e Integração Regional abordou temas importantes para a conscientização da preservação do Meio Ambiente, tais como Energia e Meio Ambiente, Recuperação de Áreas Degradadas, Consumo Consciente de Água e Preservação do Meio Ambiente.

Várias palestras fizeram parte da programação, como “Energia e Meio Ambiente”, proferida por Luciana Martins Menegatto, analista de Meio Ambiente da Duke Energy;

“Recuperação de Áreas Degradadas”, por Heber Brianeze Fuentes,

biólogo e perito ambiental da Faculdade Eduvalle; “Consumo Consciente de Água”, por José Carlos Santos Peres, operador de tratamento de água da Sabesp; e “Preservação do Meio Ambiente” pela ambientalista Gabrielle Brandão, de apenas 14 anos.

Já o sábado foi marcado pelas comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente, que contou com a apresentação do coral de crianças da Escola Maneco Dionísio, que interpretou a música “Planeta Água”, de Guilherme Arantes, palestra com Gabrielle Brandão, apresentação de dança com a Academia Mabruc (Dança do Ventre) e shows musicais com grupo Moradda (Gospel), grupo Altas Horas (pagode), grupo Quadrilha Formada (RAP), cantor Kleber Daniel (Pop Rock), grupo MadJoker (Pop Rock), Banda G6 (Sertanejo Universitário) e dupla Rosan e Ricardo (Sertanejo).

## AÇÃO SOCIAL:

## Grande público prestigiou o 30º Prefeitura no Bairro

A 30ª edição do Projeto Prefeitura no Bairro, realizada no dia 26 de maio de 2012, sábado, no Bairro Santa Elizabeth, mais uma vez superando as expectativas, contou com a presença de um grande público, principalmente, crianças que se divertiram durante todo o dia.

No total foram realizados 4 casamentos, 197 atendimentos no Gabinete do Prefeito, 181 atendimentos médicos, 17 exames de Papanicolau, 97 atendimentos odontológicos, 567 aferições de pressão arterial e testes de glicemia, 18 vacinas contra gripe, 23 orientações jurídicas, 104 emissões de RGs, 15 emissões de carteira de



trabalho, 113 cortes de cabelo e 290 atendimentos do Fundo Social de Solidariedade.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré convida toda a população para a próxima edição que ocorrerá no dia 23 de junho de 2012 na EMEB Suleide Maria do Amaral Bueno, bairro Vila Jardim.





# Inaugurações e lançamentos de pedras fundamentais marcam o mês de junho em

Aliadas às 50 vagas disponibilizadas para o município pelo Programa “Frente do Trabalho”, a inauguração de inúmeras obras demonstra que o Governo Municipal não está poupando esforços no intuito de gerar empregos e melhorar a qualidade de vida da população avareense. Muitas destas obras caminham em ritmo acelerado e serão inauguradas ainda este mês, tendo em vista que junho também será a data para o lançamento das pedras fundamentais de diversas outras obras.

Na educação serão inauguradas as ampliações e adequações dos CEIs Olga Girardi e Carolina Puzzielo, a reforma da

EMEB Prof.<sup>a</sup> Maria Nazareth Abs Pimentel, a construção da EMEB Licinia Guazzelli de Oliveira, a cobertura das quadras esportivas das EMEBs Prof.<sup>o</sup> Ulisses Silvestre e Maria Tereza de Oliveira Picalho e a reforma da Cozinha Piloto. Serão lançadas ainda as pedras fundamentais das creches do Proinfância Tipo B e Tipo C, que serão construídas, respectivamente, nos bairros Jardim Paraíso e São Judas. Por fim, a Secretaria Municipal de Educação estará realizando durante todo o mês um Programa de palestras “Família e Escola” em todas as escolas e creches municipais.

Na saúde, será lançada a pedra fundamental da UPA – Uni-

dade de Pronto Atendimento. No esporte serão inauguradas as adequações e reformas dos campos da Ferroviária e do Jardim Paineiras e do Ginásio de Esportes Kim Negrão que serão utilizados na realização dos 56° Jogos Regionais da 8ª região. Além dessas inaugurações, também serão inauguradas a Rodoviária de Avaré, duas Pistas de Laço no Parque de exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, a Usina de da Prefeitura Municipal, as obras do Melhor Caminho, a segunda Praça do Idoso do município e as praças São Roque e Santo Expedito.

É a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, investindo em infraestrutura para melhor atender sua população.



*Cozinha Piloto passou por reformas e ade*



*Rodoviária agora terá Terminal Urbano Integrado*



*Programa Melhor Caminho beneficiará a zona rural*

*Campo do Jardim Paineiras está pronto para os Jogos Regionais*



# Tras m Avaré



quações



Ampliação da Creche Carolina Puzziello já foi concluída



Quadra esportiva da EMEB Dondoca recebeu cobertura metálica





## ABQM:

# Campeonato Nacional trará retorno de R\$ 7,5 milhões para Avaré

O 35º Campeonato Nacional da Raça Quarto de Milha, promovido pela Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha (ABQM), será realizado de 14 a 21 de julho, no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, em Avaré.

O Departamento de Marketing da Associação calcula que, com a vinda de quartistas de várias regiões do País para o evento, fomenta na cidade e região trará um retorno de R\$ 7,5 milhões, com despesas na rede hoteleira, restaurantes e similares,

postos de combustíveis e o comércio em geral. Outras informações poderão ser obtidas pelo tel.: (11) 3864.0800 ou pelo site: [www.abqm.com.br](http://www.abqm.com.br).

“Esse ano estaremos promovendo o evento em três pistas cobertas, inaugurando a segunda integralmente com recursos financeiros da ABQM, consolidando assim um trabalho planejado por nossa diretoria, com o intuito de proporcionar uma estrutura ainda mais qualificada a todos que participam do evento”, informou o presidente da ABQM, Paulo Farha.

Segundo estimativa do Departamento de Esportes estarão em competição aproximadamente 1.800 animais, responsáveis por 4.800 inscrições, sendo que em torno de 5% desse número refere-se ao evento da American Quarter Horse Association (AQHA).

Serão distribuídos nas 18 modalidades, mais de R\$ 800 mil em prêmios e 900 troféus. Além das provas, ocorrerão nove leilões da raça, entre eles o Oficial ABQM, que deverão arrecadar aproximadamente R\$ 14 milhões com a venda de cerca de 400 animais.



Segunda pista coberta do Parque de Exposições

## ESPORTES:

## Avaré vence cidade boliviana de San Julián no Dia do Desafio



Assistidos da APAE também estiveram na Concha Acústica praticando exercícios

Com a participação de 50.69% contra 1.52% do total de cidadãos participantes, Avaré venceu da cidade de San Julián, na Bolívia, no Dia do Desafio, que aconteceu no último dia 30 de maio, onde

Avaré registrou a participação de 42.051 moradores.

A Prefeitura de Avaré se empenhou para vencer o Dia do Desafio, mobilizando funcionários dos mais diversos setores, que fizeram, ao menos,

20 minutos de atividade física.

O setor da Educação mobilizou todos os alunos da Rede Municipal de Ensino. Os funcionários da Câmara também participaram do Dia do



Alunos das escolas municipais participaram do Dia do Desafio

Desafio, bem como o Tiro de Guerra. A concentração foi na Concha Acústica.

O Dia do Desafio foi criado no Canadá e é difundido mundialmente pela The Association For

International Sport for All (TAFISA), entidade de promoção do esporte para todos, sediada na Alemanha.

É uma campanha de incentivo à prática regular de atividades físicas

em benefício da saúde e acontece anualmente na última quarta-feira do mês de maio, por meio de ações comunitárias. O SESC-SP coordena o evento no Continente Americano desde 2000.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 107/2012**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, convoca os classificados **Processo Seletivo nº 01/2012**, homologado pelo Decreto nº 3211 de 21/05/2012, publicado em 02/06/2012, para a função de **PEB II – Educação Física**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**CLASS. NOME**  
**01º MARIA STELA FRANCO DE CASTRO**

Estância Turística de Avaré, aos 05 dias do mês de Junho de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal da Administração**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011**

**DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**  
**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011  
**REQUISITO** Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108/2012**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, convoca os classificados **Processo Seletivo nº 01/2012**, homologado pelo Decreto nº 3211 de 21/05/2012, publicado em 02/06/2012, para a função de **PEB II – Inglês**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**CLASS. NOME**  
**01º ADRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA**

Estância Turística de Avaré, aos 05 dias do mês de Junho de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal da Administração**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011**

**DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**  
**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011  
**REQUISITO** Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109/2012**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, **considerando demissão de servidor e não comparecimento do 5º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2011- SAMU**, publicada em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3187 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o emprego público de **Técnico Administrativo**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**  
**006º RICARDO SALVADOR SANTORO**

Estância Turística de Avaré, aos 05 dias do mês de Junho de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal da Administração**

**ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO – CONFORME L.C. 141/2011**

**DENOMINAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**  
Compreende em auxiliar no controle de documentos, organizando os/ em arquivos; estabelece contatos com outros órgãos; redigem cartas, atas, ordens de serviço, memorandos, relatórios, e outros; prepara informações; executa e confere atividades do quadro de servidores registrando em livros ou formulários específicos, executa atendimento público auxiliando-os no necessário; executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato. Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002.

**REQUISITO** Ensino Fundamental Completo e noções de informática

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110/2012**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, **considerando demissão de servidor**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2934 de 19/10/2011, publicado em 19/10/2011 para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs**, no emprego de **Auxiliar de Enfermagem- PSF**, conforme classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**  
**20º EVANDRO INACIO DE OLIVEIRA**

Estância Turística de Avaré, aos 05 dias do mês de Junho de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal da Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111/2012**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, publicado em 15/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Monitor Disciplinar** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**  
**10º MARIO SERGIO LAURENTINO DOS SANTOS**  
**11º CONSTANTINO CHERETIS**

Estância Turística de Avaré, aos 05 dias do mês de Junho de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal da Administração**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

**DENOMINAÇÃO MONITOR DISCIPLINAR**  
Compreende em executar tarefas que se destinam a monitorar jovens e adultos em unidades escolares ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.  
**REQUISITO** Ensino Fundamental Completo  
**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2012**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, **considerando demissão de servidor**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2011- SAMU**, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3187 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o emprego público de **Radio Operador de Frota-SAMU**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**  
**006º MARCIA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE CASTRO**

Estância Turística de Avaré, aos 05 dias do mês de Junho de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal da Administração**

**ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO – CONFORME L.C. 141/2011**

**DENOMINAÇÃO RADIO OPERADOR DE FROTA**  
Compreende em operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

**REQUISITO** Ensino Médio Completo/Conhecimento e experiência em telefonia e aptidão física no exercício das suas atribuições.

**CARGA HORÁRIA** 44 horas semanais (sistema 12x36)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 113/2012**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, **considerando demissão de servidor**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2934 de 19/10/2011, publicado em 19/10/2011 para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs**, no emprego de **Agente Comunitário de Saúde- PSF IV**, conforme classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**  
**19º JOSÉ MARCELO DE LIMA**

Estância Turística de Avaré, aos 05 dias do mês de Junho de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal da Administração**

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças p/ manutenção da frota municipal (Educação).

**Fornecedor : A J Rodrigues e Rodrigues Ltda ME**

**Empenhos : 05928/2012**

**Valor : R\$ 180,00**

Avaré, 09 de Junho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças de veículos para a Frota Municipal.

**Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda ME**

**Empenhos : 03313, 03389, 01840, 01869, 03268, 03394, 03388, 03387, 03435, 03398, 03448, 01966, 01967, 01969, 01970, 01971, 02719, 01972, 01888, 01870, 01678, 01871, 03299, 01973, 02718, 03284, 02720, 03288, 03286, 01876, 03296, 03298, 03393, 03395, 01841, 03395, 01968, 03468, 03548, 03523, 03524, 03472, 03471, 03476, 03554, 03477, 03478, 03550, 03390, 03522, 04304, 04305, 03551, 04300, 04706, 04707, 04302, 04722, 04723, 04725, 04301, 05955, 04788, 04807, 04809, 05627, 05780, 04810, 05776, 05685, 05680, 05687, 05678, 05679, 05682, 05683, 05684, 05686, 05962, 05959, 05958, 05948, 05933, 05946, 05941, 05939, 05934/2012**

**Valor : R\$ 28.770,78**

Avaré, 09 de Junho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**COMUNICADO**

A secretaria de Habitação solicita comparecimento com urgência dos beneficiários abaixo citados para comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do dia 11/06, sendo das 08h às 17h, apresentando documentação pessoal e comprovante de residência para renovar o cadastro do auxílio moradia.

**Relação dos beneficiários:**

- Sra. Cleusa Aparecida Teixeira RG: 27.158.741-6  
End: R. Itaporanga, 275 A

- Sra. Derli Alves RG: 24.829.499-4 R. Tiradentes, 508

- Sra. Rosana de Souza RG: 35.171.856-4 R. Benjamin Constant, 179

- Sr. Anderson de Jesus Borges RG: 75.691.980 R. Tiradentes, 508



**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais descartáveis p/ Sec.Mun.Saúde (Depto de Farmácia)

**Fornecedor : Cirurgia Nova Era Com.Prod.Méd.Ort.Ltda**

**Empenhos : 06234, 06244, 06245, 06246, 06247/2012**

**Valor : R\$ 49.213,50**

Avaré, 09 de Junho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviços p/ manutenção da frota municipal (Educação).

**Fornecedor : Dragão Escapamentos Ltda ME**

**Empenhos : 05930, 05931/2012**

**Valor : R\$ 120,00**

Avaré, 09 de Junho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de microcomputador p/ Sec.Mun.Saúde.

**Fornecedor : Infohard Informática Ltda EPP**

**Empenhos : 14085/2012**

**Valor : R\$ 1.490,00**

Avaré, 09 de Junho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças de veículos p/ manutenção da frota municipal (Educação).

**Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME**

**Empenhos : 05917/2012**

**Valor : R\$ 1.003,90**

Avaré, 09 de Junho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cestas básicas (DST/Aids).

**Fornecedor : Nutricional Comercio de Alimentos Ltda**

**Empenhos : 04427/2011, 03418/2012**

**Valor : R\$ 18.625,00**

Avaré, 09 de Junho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de publicação de edital (Licitação)

**Fornecedor : Pátria Designers Pub.Prop.Ltda**

**Empenhos : 06389/2012**

**Valor : R\$ 906,20**

Avaré, 09 de Junho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de manutenção de veículos da frota municipal (Educação)

**Fornecedor : T. da S. Saito Auto Elétrica ME**

**Empenhos : 06045/2012**

**Valor : R\$ 150,00**

Avaré, 09 de Junho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de exames, laudos de raio x.

**Fornecedor : Unidade Radiológica S/C Ltda**

**Empenhos : 03050/2012**

**Valor : R\$ 13.500,00**

Avaré, 09 de Junho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de fretamento de onibus p/ transporte de alunos.

**Fornecedor : Viação Lira Ltda**

**Empenhos : 01668/2012**

**Valor : R\$ 72.250,00**

Avaré, 09 de Junho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços ref. Ampliação da EMEB Prof.ª Zainy Zequi de Oliveira (3ª medição).

**Fornecedor : Atlântica Const. Comércio e Serviços Ltda**

**Empenhos : 00159/2012**

**Valor : R\$ 40.356,17**

Avaré, 09 de Junho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal, período de 01 a 31/05/2012.

**Fornecedor : Instituto Hygia Saúde e Desenv. Social**

**Empenhos : 03576/2012**

**Valor : R\$ 336.800,00**

Avaré, 09 de Junho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de consultoria e suporte técnico e licença em diversas áreas e secretarias da Prefeitura.

**Fornecedor : Fiorilli Soc. Civil Ltda - Software**

**Empenhos : 08567/2011**

**Valor : R\$ 29.570,00**

Avaré, 09 de Junho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

**INEDITORIAIS**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Municipal 310/91-240/98 - Decreto nº 3.122/12

**Convocação**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **Sr. Rubens Renato Pereira**, vem por meio deste convocar o (as) membros da Comissão da Banca Examinadora que são dos conselhos: **CMAS, CMDCA, CMPPD, CMS e CME**, para reunião na data de **19/06/2012 as 09:00 horas** na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

**Pauta :**

**· 1ª reunião da comissão da banca examinadora para Eleição do Conselho Tutelar 2012**

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência  
e-mail: secmunicipais@hotmail.com

**Conselho Municipal do Plano Diretor**

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

**CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor  
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Senhores Conselheiros,  
Ficam por meio deste **CONVOCADOS** os Conselheiros do CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor para REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar no próximo dia 12 de junho de 2012 (terça-feira) às dezenove horas na Câmara Municipal à Av. Misael Eufrásio Leal, 999.

**Pauta da Reunião:**

- 1) Aprovação da ata da reunião ordinária de 14/05/2012 enviada por correio eletrônico;
  - 2) Comunicações do Presidente;
  - 3) Apontamentos da Secretaria
  - 4) Processo CMPD n.º 0332012 – leitura, discussão e votação;
  - 5) Processo CMPD n.º 034/2012 – leitura, discussão e votação;
  - 6) Processo CMPD n.º 040/2012 - leitura, discussão e votação;
  - 7) Processo CMPD n.º 041/2012 – ofício
  - 8) Processo CMPD n.º 042/2012 – ofício
  - 9) Processo CMPD n.º 043/2012 – leitura, discussão e votação;
  - 10) Processo CMPD n.º 044/2012 – leitura, discussão e votação;
  - 11) Processo CMPD n.º 045/2012 – leitura, discussão e votação;
- As reuniões do CMPD são abertas a toda a população.  
Avaré, 01 de junho de 2012.

**MARCOS BOOCK RUTIGLIANO  
PRESIDENTE CMPD**

**+** **FALECIMENTOS**  
**FALECIMENTOS PERÍODO DE  
31/05/12 A 06/06/2012**

**Sandro Roberto Binati**

\*01/02/1973 +31/05/2012

**Francisco de Andrade**

\*01/01/1935 +31/05/2012

**Ari Carlos Wagner**

\*19/04/1965 +03/06/2012

**Paulo Inácio Machado**

\*04/09/1940 +04/06/2012

**Paulo Cardoso**

\*26/11/1977 +05/06/2012

**José Maria de Paula**

\*25/09/1946 +05/06/2012

**Claudete Alves de Oliveira**

+05/06/2012

**Nilson Silva**

\*12/01/1951 +05/06/2012

**Anderson Amaral Padro**

\*25/05/1980 +05/06/2012

**João Carlos Nogueira**

\*09/08/1937 +06/06/2012

**José Benedito Dias**

\*08/04/1964 +06/06/2012



## OPERAÇÃO TAPA BURACOS

# Prefeitura inicia produção de massa asfáltica

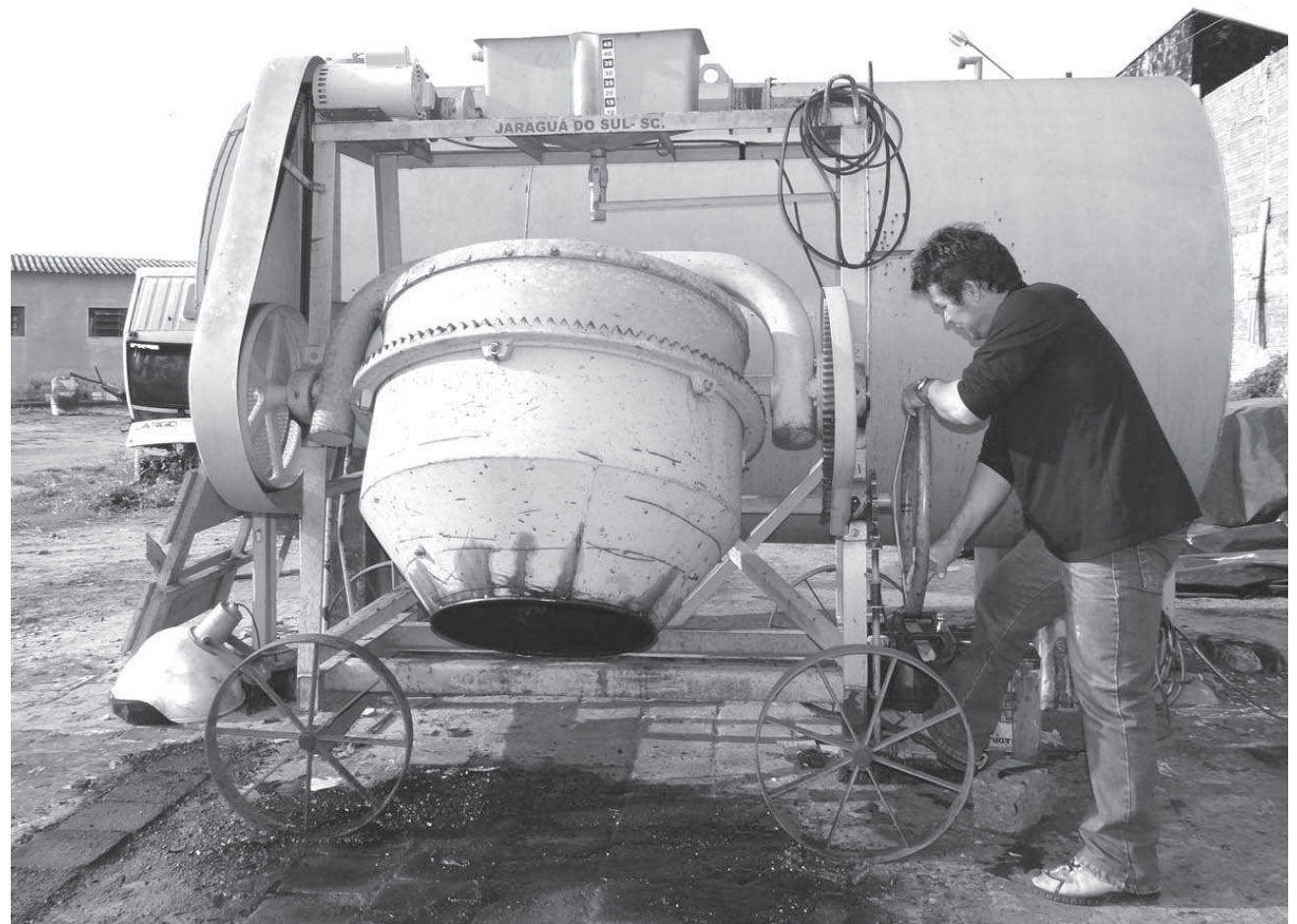
Após diversos estudos da Secretaria de Transportes e Sistema Viário da Estância Turística de Avaré e da aquisição dos equipamentos, o município, nesta última semana, começou a produzir sua própria massa asfáltica fria.

A produção está sendo realizada na Garagem Municipal e essa massa asfáltica fria será utilizada na continuidade da Operação Tapa Buracos na continuidade da Operação Tapa Buracos do município. A iniciativa gerará uma economia de aproximadamente 80 % para os cofres públicos municipais e também agilizará os trabalhos da Secretaria, tendo em vista que a produção elimina o tempo de es-

pera entre a compra e a chegada do material.

A Secretaria informa ainda que a Operação Tapa Buracos já concluiu os trabalhos realizados nos bairros Santa Mônica, Jardim Presidencial, Duílio Gambini e Camargo, que, atualmente os trabalhos estão sendo executados nos bairros Brabância e Jardim Vera Cruz.

Na próxima segunda-feira, a Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário iniciará os trabalhos de Operação Tapa Buracos no Alto da Boa Vista e também implantará redutores de velocidades em alguns pontos críticos da cidade.



## SAÚDE:

## Comitê Municipal de Investigação de Morte Materna e Infantil firma parceria com a Pastoral da Criança



No último dia 31, o Comitê Municipal de Investigação de Morte Materna e Infantil participou de reu-

nião com a Pastoral da Criança da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, que é coordenada por Cristiane

Rodrigues Alcântara, onde foi oficializada parceria com a Pastoral da Criança do Município, que tem como articulador Wilson Roberto Francisco Masullo.

De acordo com a coordenadora do Comitê Municipal de Investigação de Morte Materna e Infantil, enfermeira Elizabeth Capecci Siqueira, a parceria é de extrema importância, visto que existe um objetivo em comum: diminuir a taxa de mortalidade infantil no município.

A Pastoral da Criança é uma rede de voluntariado

que multiplica o saber e a solidariedade humana e faz a diferença que o SUS tanto necessita para funcionar bem. A Paróquia Nossa Senhora de Fátima possui os seguintes líderes de bairros, que atuam na Vila Jardim, Vila Operária, Vila Esperança e Comunidade Biquinha: Sonia Lopes F. Freitas, Maria Rosineide Alves da Cunha e Teresinha Consani; que contam com as apoiadoras Rosângela Aparecida de Castro, Janice Rodrigues, Maria das Dores Vitorino e Maria Aparecida da

Rocha Lima.

As líderes realizam visitas domiciliares, orientando as famílias dos cuidados com as gestantes e as crianças. Atualmente são assistidas pela pastoral, aproximadamente 120 crianças.

Também estiveram presentes à reunião os seguintes membros do Comitê: enfermeira Fabiana Gusson Maróstica, enfermeira Bruna de Fátima Nogueira e secretária executiva Lílian Augusto. As enfermeiras Bruna e Fabiana também atuam diretamente no

atendimento realizado as gestantes no CAISMA – Casa de Atenção Integral Saúde da Mulher de Avaré. O Comitê disponibilizou a realização de palestras com os profissionais da saúde aos membros da pastoral e as mães, conforme for solicitado.

A parceria com a pastoral visa o acompanhamento a um número maior de crianças, assim como um diagnóstico de situações para melhorar a qualidade de vida das mesmas em Avaré.



## MÚSICA:

# Inscrições para a “Fampopinha” encerram-se no dia 29

As inscrições para a “Fampopinha”, que selecionará as músicas avareenses que participarão da FAMPOP – Feira Avareense da Música Popular -, foram abertas no dia 7 de maio e se estendem até o dia 29 de junho. As eliminatórias ocorrem nos dias 19, 20 e 21 de julho, em local a ser definido pela Comissão Organizadora.

As inscrições das músicas poderão ser efetuadas pessoalmente ou via correio na Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, localizada no Centro Avareense de Integração Cultural “Djanira” (CAIC), na Rua Minas Gerais, 279- Centro- Cep 18.700-100 - Avaré/SP, local onde também podem ser retirados a ficha de inscrição



*Du Javaro, maestro da banda de apoio do festival, com Kleber Silveira e João Bosco de Paulo (Flores), autores da Melhor Música Avareense da FAMPOP 2011: “Marés”*

e regulamento do festival.

A ideia da criação desta fase da tradicional FAMPOP, é que o artista de Avaré e Região tem mais chance de mostrar seu trabalho, que pode ser mais dinamizado e versátil, já que ao vivo a música ganha maior vivacidade, diferenciando de um material gravado.

Vale destacar que a música avareense que se classificou como Melhor Avareense no ano passado foi “Marés”, do grupo Dois do Brejo. Outro destaque deverá ser o lançamento do CD ao vivo da “Fampopinha” do ano passado, contendo as músicas Doce Amargura (Alexsandro Jerônimo) - Banda Fratura Exposta; Mandela Embora (Ronaldo Peres) - Banda Clã Destinos; Minha Canção (Ricardo Nass) - Anderson Carvalho; Minha Razão (João Paulo Siqueira César) - João Gabriel Da Silva; Colhedor de Amores (Davi Cortez) - Evandro Andrade; Antídoto (Rosa Yuri / Fred Correa) - Vanessa Reis; Astronauta sem Direção (Ronaldo Peres/ Fernando Santos) - Banda Iandê; Tava Andando Pela Vida (Alexandre Stehling) - Yasmim/Welby/Alexandre Stehling; Pobre, Cego e Nú (Richard Dos Santos) - Richard dos Santos; A Vida É Um Ponto (Alessandro Rios / Orlando Neto) - Maria Fernanda/Orlando Neto / Kryss; Esconjuro (Felipe Silva Lopes) - Felipe Silva; Marés (Kleber Silveira / Flores) - Dois do Brejo.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL:

## Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente já pode receber doações

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré convida seus cidadãos a dedicarem parte de seu imposto de renda a projetos sociais

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), toda pessoa física pode destinar até 6% de seu imposto devido diretamente aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Para pessoa jurídica, a doação poderá ser de até 1% imposto sobre a renda devida tributadas com base no lucro real.

Esses Fundos são administrados pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, formados por representantes da sociedade civil e do governo. Os Conselhos têm o papel de deliberar e controlar ações com foco em crianças e adolescentes e, por consequência, o uso dos recursos destinados aos referidos Fundos.

### COMO PARTICIPAR:

1. Entre no site <http://www.avare.sp.gov.br/new/site/>
2. Acesse o link F.M.D.C.A Fundo Muni-

cipal de Direitos da Criança e do Adolescente e preencha o boleto com as seguintes informações:

- \* Nome Completo
- \* Endereço Completo - CEP - Cidade
- \* CPF ou CNPJ
- \* Valor

3. É importante que os dados estejam corretos para o envio do recibo como comprovante da doação.

4. Efetue o pagamento em rede bancária de sua escolha.

5. Envie uma cópia do comprovante de depó-

sito para o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, com os seus dados (nome, CPF, endereço e telefone), para emissão de comprovante. OBS: O Recibo será o seu comprovante junto à Receita Federal.

Em breve você poderá direcionar sua doação para uma Entidade específica de nossa cidade, bem como para os projetos desenvolvidos pela Entidade escolhida.

Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o CMDCA – Conse-

lho Municipal da Criança e do Adolescente, localizado à Rua Rio Grande do Sul n.º 1750, fundos ou pelo telefone (14) 3711 -

1437 das 8:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30.

É muito simples doar abrace essa causa! Contamos com sua solidariedade!

### COMUNICADO

#### Aos beneficiários do Programa Bolsa Família

A Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré convoca todos os beneficiários do Programa Bolsa Família para que compareçam ao posto de saúde mais próximo do seu bairro para realizarem a pesagem obrigatória, afim de que continuem recebendo o benefício. Os beneficiários do programa Bolsa Família que não realizarem a pesagem obrigatória terão seus benefícios cancelados. É necessário que os responsáveis pelas crianças compareçam ao local munidos do cartão de vacina de todos os beneficiados



## MEMÓRIA VIVA:

## EGYDIO MARTINS DA COSTA

# O modesto cidadão que ampliou Avaré

*Agropecuária influenciou na formação de quatro bairros populosos*



**Egydio, ainda jovem, trabalhou como balseiro.**

## GESIEL JÚNIOR

Embora pouca gente saiba a um homem simples e muito trabalhador coube a iniciativa de expandir o crescimento horizontal de Avaré a partir de meados do século passado.

Nas terras que hoje dão forma às Vilas Martins I, II e III e ao conjunto habitacional que leva seu nome (hoje popularizado como Plimec), o agropecuarista Egydio

Martins da Costa mantinha, nas décadas de 1940 e 1950, pastagens e um rebanho de gado leiteiro.

Filho de imigrantes portugueses, ele herdou terras do pai, Adelino Martins da Costa, mas adquiriu outras glebas que constituíram a extensa Chácara Água Branca. Por muitos anos forneceu leite em garrafas de vidro para a população, em torno de quatrocentos litros diários.

Entretanto, a alteração

do traçado da ferrovia no sentido da Zona Sul da cidade fez com que a propriedade de Egydio, em 1952, tivesse uma longa faixa desapropriada, de leste a oeste, para a passagem dos trilhos da Estrada de Ferro Sorocabana.

A medida motivou o agropecuarista a vender parte de suas terras na divisa com o perímetro urbano para a Imobiliária Progresso, firma que associou os notáveis empreendedores Alcebíades de Moura Leite, Gilberto Filgueiras e Joaquim Negrão. Assim surgiu, a partir da Rua Amazonas, os loteamentos formadores das Vilas Martins I e II.

**BALSEIRO E VEREADOR** – Avereense, nascido em 21 de agosto de 1894, Egydio concluiu seus estudos primários no 1º Grupo Escolar (atual Escola Matilde Vieira) em 1909. Aos 23 anos, em 1917, assumiu os serviços de balsa no Porto do Rio Paranapanema.

Desposou a viúva Benedicta Nocturni com quem teve três filhos: Enny Martins Faria, José

Geraldo Martins da Costa e Maria Elisa Martins.

Afastou-se da função de balseiro para dedicar-se à pecuária e à agricultura, tornando-se comprador de algodão das Indústrias Reunidas Matarazzo. Foi depois acionista e membro da diretoria da extinta Companhia Avereense de Armazéns Gerais S. A..

Candidatou-se, em 1947, pelo Partido Social Progressista, a uma cadeira na Câmara de Vereadores e, mesmo tendo sido eleito, preferiu renunciar ao mandato.

Personalidade discreta e devotada ao trabalho na lavoura, Egydio era um homem profundamente religioso. Devoto de Nossa Senhora Aparecida, ele cooperava em campanhas beneficentes e doou, no anonimato, terrenos para pessoas necessitadas.

Faleceu em Avaré no dia 26 de janeiro de 1974, aos 79 anos. Herdaram a antiga chácara suas filhas Enny e Maria Elisa. Em 1982, por ato do então prefeito de São Paulo, Antônio Salim Curiati, seu nome foi dado a uma rua



**Egydio Martins da Costa (1894-1974)**

no bairro de Santo Amaro, na Capital.

**LEGADO** – Em 1977, durante o governo de Fernando Cruz Pimentel, a Prefeitura carecia de um imóvel amplo para neles serem edificadas as instalações do Centro Social Urbano (CSU), obra do governo federal, cuja meta era construir 180 unidades no país, 37 delas no Estado de São Paulo.

Procuradas pelo prefeito e compreendendo que sem a doação de terreno a verba da União seria desviada para outro município, as herdeiras de Egydio Martins da Costa, imitando os exemplos do pai, ofereceram uma área de 25 mil metros quadrados, onde foi erguido o CSU.

Nos anos 1980, as irmãs Martins dividiram a chácara e venderam a área entre a linha férrea e a atual Rua Nicola Pizza para a empresa Novimar Empreendimentos Imobiliári-

os, responsável pelo loteamento que deu origem à Vila Martins III.

Em 1992, para favorecer a expansão urbana, Enny Martins Faria vendeu outra parte do imóvel para a construção do bairro que recebeu o nome de seu pai: o Conjunto Residencial Egydio Martins da Costa, nas imediações do CSU, hoje com mais de seiscentas moradias.

Por fim, em 2002, os moradores do chamado Plimec e da Vila Martins III solicitaram área de terras na Rua Nicanor Garcia, a principal do bairro, para a projetada construção da Igreja de Santa Luzia.

De novo, a família de Enny Martins Faria doou o imóvel em memória do patriarca, Egydio Martins da Costa, cuja existência plasmou-se pelo amor a Avaré e ao seu desenvolvimento social. ■



## ESPORTES:

# Alojamentos dos 56º Jogos Regionais estão praticamente definidos

**Marco Antônio Soares de Matos, chefe do Comitê Dirigente, afirma que aproximadamente 90% das delegações já possuem alojamentos**

Na tarde desta terça-feira, 5, o chefe do Comitê Dirigente dos 56º Jogos Regionais da 8ª região, Marco Antônio Soares de Matos, esteve na Secretaria

Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré para realizar um estudo sobre os alojamentos das delegações que disputarão a competição.

O estudo constatou que das 63 delegações que participarão dos Jogos Regionais de Avaré, 56 já estão com os locais de alojamentos definidos, número que corresponde à aproximadamente 90% das cidades. Vale-se ressaltar que as 7 cidades restantes ficarão

alojadas em Avaré, pois o município já possui locais disponíveis, estando aguardando apenas a visita das delegações.

Com as obras de adequações das praças esportivas em fase final, equipamentos esportivos já entregues na Secretaria Municipal de Esportes, realização de um Pré-Congresso e boletim esportivo online, Avaré tem tudo para realizar um dos maiores e melhores Jogos Regionais da 8ª região.



Equipe da Secretaria de Esportes ao lado de Marco Antônio, chefe do Comitê

## Bairro Alto foi sede da 8ª edição do Domingo Radical

O evento esportivo já vem se tornando tradição na Estância Turística de Avaré e, no mês passado, na quadra esportiva do Bairro Alto, ocorreu a 8ª edição do Domingo Radical, projeto que tem por objetivo incentivar os jovens do município e da região a praticar diversas modalidades esportivas. Além disso, o evento dá a oportunidade para que a comunidade tenha um primeiro contato com esportes tais como: Jiu-Jitsu, Luta de Braço, Skate, Muay-Thai, Capoeira, Kung-Fu, entre outros.

Com o crescimento mundial do esporte através eventos tais como Olimpíadas, U.F.C, Skate e Luta de Braço, Avaré não pode ficar de fora, pois a prática



esportiva, além de trazer benefícios à saúde, auxilia o jovem em seu desenvolvimento cultural, emocional e disciplinar, mantendo-o distante de um grande mal que assola a sociedade contemporânea, as drogas.

“O evento surgiu devido ao fato de Avaré estar

em 1º lugar no índice de suicídios do Estado de São Paulo. Queremos que nossa cidade perca esse título e se firme como a cidade dos atletas”, afirma Paulo Fabiano Morbio (Bi).

O Domingo Radical é organizado pelos atletas Paulo Fabiano Morbio, Rodrigo

Pancioni, Reginaldo Bento (Dedi), Mauro Carvalho e Ricardo Maciel (Mirrado). Conta ainda com o apoio da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, da Secretaria Municipal de Esportes, Cleber (CEBRAC) e Beto Macario (Avaré Veículos).

